

## RESOLUÇÃO Nº 320 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão do Marketing Jurídico para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear os (a) advogados (a) abaixo para compor a Comissão do Marketing Jurídico:

André Torres de Azevedo e Portilho de Almeida (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Cícero Antonio Dias Neto (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Lucas Hilario Moraes dos Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Patricia Bagatelli Okde (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 18 de agosto de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro